

Beatriz Macedo/Divulgação

Lei para multar empresas

Para solucionar o problema, está sendo votado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 130/2011. O texto, de autoria do ex-deputado Marçal Filho (PMDB-MS), prevê multa a favor da empregada. O valor será, caso aprovada a proposta, cinco vezes a diferença de salários durante todo o período de contratação da mulher. O projeto, segundo justificativa do autor, tem o objetivo de combater a diferença na remuneração verificada entre os dois gêneros.

A pesquisa promovida pelo site Catho, este ano, constatou que o problema vai além das remunerações baixas. Uma das áreas que mais sofrem com a desigualdade salarial e a falta de representatividade é a de tecnologia, na qual as mulheres ocupam somente 19% dos cargos.

Das entrevistadas pelo site Catho, 30% contavam com nível superior e pós-graduação, já entre os homens apenas 24% tinham alguma especialização. Mesmo tendo qualificação um pouco menor, o trabalhador ainda pode ganhar 52% a mais que uma mulher, exercendo a mesma função.

A antiga empresa de Julyhanna Luiza Fernandes levava o ditado “amigos, amigos, negócios à parte” à risca. Mas só para o lado feminino da história. De acordo com a enfermeira, ela trabalhava mais do que qualquer homem, e a sensação de tristeza veio acompanhada com a de traição, pois eram todos amigos próximos. “Era escondido de mim, era por fora, na carteira recebíamos o mesmo (...) frequentávamos a casa do chefe e da família dele em festividades e tudo mais”.

Segundo a ex-auxiliar administrativa, depois de algum tempo, sabendo da situação, ela exigiu direitos iguais, mesmo assim, continuou sendo enganada. “Eu me sentia péssima”, desabafa. Quando, mais uma vez, ela buscou deixar a situação justa, foi despedida. “No final, ele não quis me pagar corretamente os valores de quando mandam embora o funcionário, tentou me enganar de novo”, conta.

De acordo com o relato, ela precisou entrar na justiça para reaver o valor. Julyhanna tentou a equiparação salarial, mas acabou não conseguindo, pois as provas que tinha eram sem a permissão do chefe.

“Uma educação conscientizadora é a que busca parar com os mecanismos de opressão”

Mayra Cardozo,
advogada especialista
em Direitos Humanos



CARA
A CARA



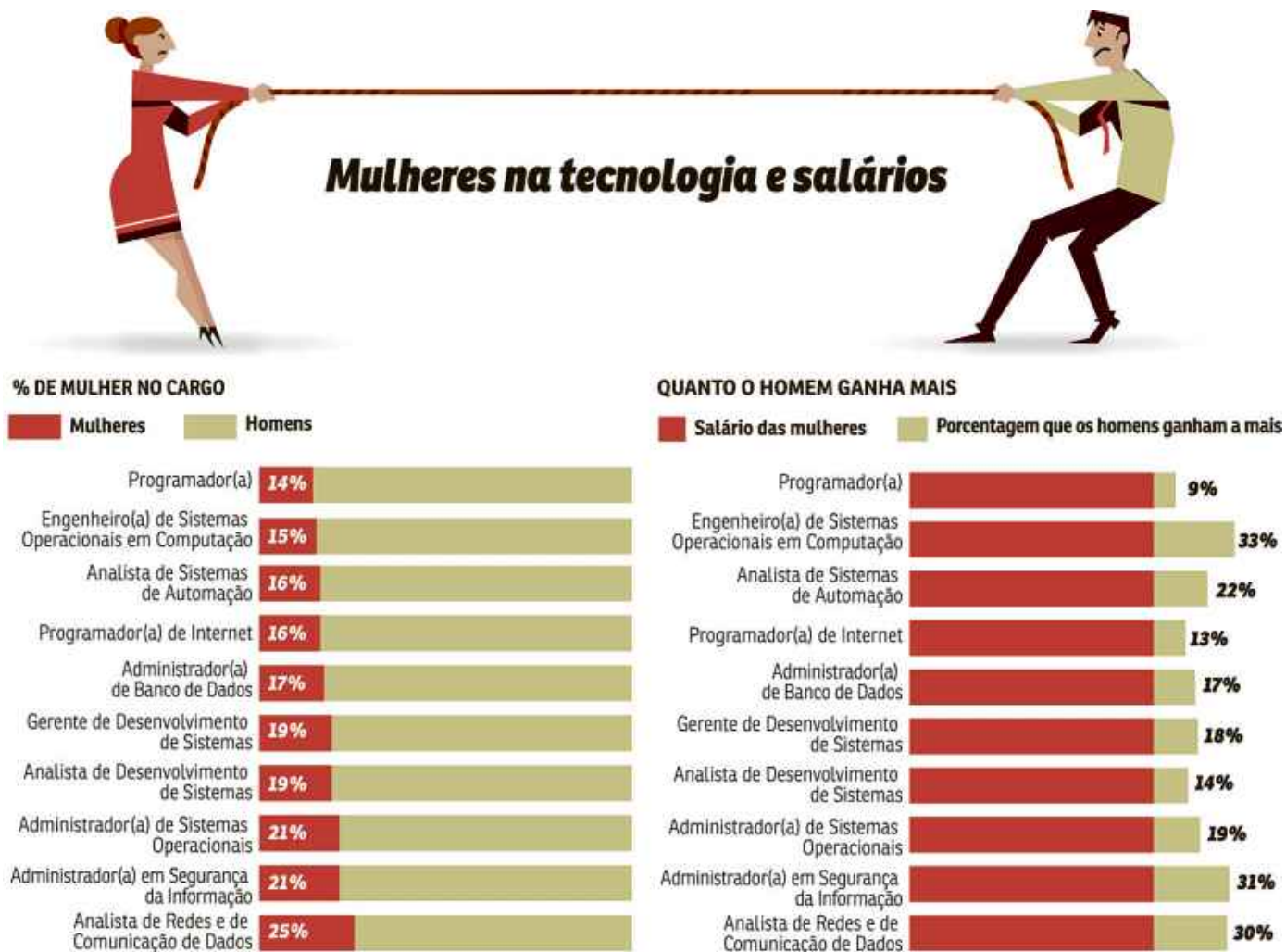
A opinião de advogados

O advogado e professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho César Alexandre Marinho informa que o máximo que uma trabalhadora conseguirá, ao ingressar com uma Reclamação Trabalhista, caso o pedido de equiparação salarial seja julgado procedente, é o pagamento de diferenças salariais. O que não foi o caso de Julyhanna Luiza Fernandes, já que ela não tinha provas válidas.

Sobre a situação e a proposta que tramita no Congresso Nacional, Mayra Cardozo, 28 anos, advogada especialista em Direitos Humanos, professora de Direitos Humanos do Centro Universitário de Brasília, afirma que, apesar de a lei ser um instrumento importante, a mudança esperada na sociedade virá da educação.

“É a base que conserta. A gente pode ter as melhores leis do mundo, mas o que a gente tem que mexer é na educação, para que se questione a socialização patriarcal e a mentalidade de inferiorização da mulher”, diz.

O Projeto de Lei, caso aprovado pelo Congresso, trará uma sanção maior ao empregador, no sentido de dar mais dureza ao descumprimento da norma trabalhista, segundo César Alexandre Marinho, advogado e professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. “Quanto à isonomia salarial entre homens e mulheres, o fato de aplicar uma multa de cinco vezes o valor do salário do homem, nesse caso, certamente, fará com que o empregador esteja mais preocupado em cumprir a Lei”, argumenta.



Fonte: Catho